

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 006/98

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta

Art. 1º - Fica concedido a todos os servidores públicos municipais, reajuste salarial correspondente a 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 1997, de acordo com os índices oficiais editados pelo Governo Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 19 de Maio de 1998.



Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platínense	
Data 15/06/98	Edição Nº
Página(s) 13	Caderno
Responsável	<i>Luciano</i>